

Informação a comunicar ao público sobre estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas



Pirotecnia Carlos Duarte Sociedade Unipessoal Lda.

Porquê ler este documento?

Este documento divulga ao público a informação relativa a cada estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, e indica, também, onde pode ser obtida informação adicional.

A ocorrência de acidentes de grande dimensão (por exemplo, incêndios, explosões, derrames) relacionados com a libertação de substâncias perigosas presentes em estabelecimentos pode colocar em risco os trabalhadores desses estabelecimentos e a população na envolvente e afetar seriamente o ambiente.

O Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, estabelece as obrigações a cumprir pelos operadores dos estabelecimentos, de modo a prevenir os perigos e a limitar as consequências dos acidentes graves. Este documento pretende, assim, dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 30.º daquele diploma legal.

Por quem é elaborada a informação?

A informação apresentada é da responsabilidade do operador do estabelecimento. Parte da informação – aquela que se refere às formas de aviso, às medidas de autoproteção a adotar pela população em caso de acidente e ao Plano de Emergência Externo - é elaborada em articulação com a Câmara Municipal, em particular com o Serviço Municipal de Proteção Civil.

A. Informação geral

Identificação do estabelecimento

Nome / Designação comercial do operador	Pirotecnia Carlos Duarte Sociedade Unipessoal Lda.
Designação do estabelecimento	Pirotecnia Duarte
Endereço do estabelecimento	Rua da Quinta de Santa Cruz nº 989, 5100 – 363 Britiande
Freguesia	Britiande
Concelho	Lamego

Enquadramento do estabelecimento no regime de prevenção de acidentes graves (Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Estabelecimento abrangido pelo nível inferior	X
Estabelecimento abrangido pelo nível superior	

Disposições previstas no regime de prevenção de acidentes graves

**Informação a comunicar ao público sobre estabelecimento
abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves que
envolvem substâncias perigosas**



Pirotecnia Carlos Duarte Sociedade Unipessoal Lda.

Comunicação (artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da submissão da notificação/comunicação	2023/10/03
--	------------

Relatório de Segurança (artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da submissão do relatório de segurança	Não aplicável
---	---------------

Efeito dominó¹ (artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data em que a Agência Portuguesa do Ambiente comunica que o estabelecimento está incluído no grupo de efeito dominó no qual estão integrados os estabelecimentos referidos abaixo.		Não aplicável	
Designação do estabelecimento	Endereço completo do estabelecimento	Designação do estabelecimento	
		Nível inferior	Nível superior
-----	-----	-----	-----

Possibilidade de ocorrência de acidentes graves com efeitos transfronteiriços

O estabelecimento, situado a (*inserir distância à fronteira*) km da fronteira, está identificado, pela Agência Portuguesa do Ambiente, como passível de afetar outros países, pelos efeitos transfronteiriços de um acidente grave, no âmbito da *Convenção da Comissão Económica para a Europa das Nações Unidas sobre os Efeitos Transfronteiriços de Acidentes Industriais*².

Inspeção (artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da última inspeção da IGAMAOT (Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território) para verificação do cumprimento do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	2023/06/19
--	------------

¹ Estabelecimentos de efeito dominó - estabelecimentos ou grupos de estabelecimentos, de nível inferior e de nível superior, em que a probabilidade ou as consequências de um acidente grave são maiores devido à posição geográfica e à proximidade destes estabelecimentos e dos seus inventários de substâncias perigosas.

² Convenção da Comissão Económica para a Europa das Nações Unidas sobre os Efeitos Transfronteiriços de Acidentes Industriais (Convenção ETAI) – Esta Convenção visa a prevenção, preparação e reação a acidentes industriais passíveis de causar efeitos transfronteiriços, incluindo a reação aos efeitos desses acidentes causados por estabelecimentos industriais e a cooperação internacional relativa a assistência mútua, investigação e desenvolvimento, troca de informação e troca de tecnologia na área da prevenção e controlo dos acidentes industriais. Mais informação em <http://www.apambiente.pt> > Prevenção e Gestão de Riscos > Prevenção de Acidentes Graves (PAG) > Assuntos Internacionais.

Informação a comunicar ao público sobre estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas



Pirotecnia Carlos Duarte Sociedade Unipessoal Lda.

B. Descrição do estabelecimento e das medidas para fazer face a acidentes graves envolvendo substâncias perigosas

Descrição, em termos simples, das atividades desenvolvidas no estabelecimento

A atividade da empresa é definida como sendo um estabelecimento fabril e de armazenagem que se dedica aos seguintes tipos de atividade:

- Fabrico, desenvolvimento e comercialização de artigos pirotécnicos;
- Produção e montagem de espetáculos pirotécnicos.

Código CAE ³ principal	90200 - Atividades das artes do espetáculo
Outros códigos CAE	20591 - Fabricação de artigos de pirotecnia

Substâncias perigosas presentes no estabelecimento

Substâncias incluídas na Parte 1 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	Advertências de perigo
Secção «H» – PERIGOS PARA A SAÚDE	
H1 Toxicidade Aguda	---
H2 Toxicidade Aguda	Acute Tox. 3, H301 Acute Tox. 3, H331
H3 Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única	STOT SE 1, H370
Secção «P» – PERIGOS FÍSICOS	
P1a Explosivos	Expl. 1.1, H201 Expl. 1.3, H203
P1b Explosivos	Expl. 1.4, H204
P2 Gases Inflamáveis	---
P3a Aerossóis Inflamáveis	---
P3b Aerossóis Inflamáveis	---
P4 Gases Comburentes	---
P5a Líquidos Inflamáveis	(Flam. Liq. 2, H225)
P5b Líquidos Inflamáveis	---
P5c Líquidos Inflamáveis	---
P6a Substâncias e misturas auto-reativas e peróxidos orgânicos	---

³ Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 4, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 9/2025, de 12 de fevereiro, que constitui o quadro comum de classificação de atividades económicas a adotar a nível nacional.

**Informação a comunicar ao público sobre estabelecimento
abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves que
envolvem substâncias perigosas**



Pirotecnia Carlos Duarte Sociedade Unipessoal Lda.

P6b Substâncias e misturas auto-reativas e peróxidos orgânicos	---
P7 Líquidos e sólidos pirofóricos	---
P8 Líquidos e sólidos comburentes	Ox., Sol. 1, H271 Ox. Sol. 3, H272 Ox. Sol. 2, H272
Secção «E» – PERIGOS PARA O AMBIENTE	
E1 Perigoso para o ambiente aquático	---
E2 Perigoso para o ambiente aquático	Aquatic Chronic 2, H411
Secção «O» – OUTROS PERIGOS	
Substâncias incluídas na Parte 2 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	Advertências de perigo
<i>(incluir designação)</i>	---

Principais tipos de cenários de acidentes graves que podem ocorrer no estabelecimento, possíveis consequências para a envolvente (população e ambiente) e medidas de controlo existentes no estabelecimento

Cenário de acidente	Potenciais efeitos dos acidentes	Medidas existentes para fazer face ao cenário de acidente
Incêndio	<p>Efeitos na saúde humana, bens e ambiente, se forem diretamente afetados pelo incêndio.</p> <p>Podem gerar-se nuvens de fumo que causam problemas respiratórios e a dispersão de cinzas.</p> <p>O sobreaquecimento de áreas adjacentes pode levar à ignição de combustíveis noutros locais.</p>	<p>Implementação das Medidas de Autoproteção e Plano de Emergência Interno Simplificado</p> <p>Os edifícios e paióis encontram-se separados de outros edifícios e áreas adjacentes ao estabelecimento.</p> <p>Meios de primeira intervenção (extintores portáteis, bocas de incêndio tipo carretel, equipas de segurança)</p> <p>Sistema de detenção automática de incêndio (detetores de incêndio automáticos, botões de alarme manuais, central de alarme, difusores de alarme)</p> <p>Sistema de videovigilância</p> <p>Reservas de água para abastecimento dos meios de intervenção</p>

**Informação a comunicar ao público sobre estabelecimento
abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves que
envolvem substâncias perigosas**



Pirotecnia Carlos Duarte Sociedade Unipessoal Lda.

		<i>Viatura de intervenção rápida</i>
Explosão	<p>Poderá ter consequências severas para saúde humana, bens e ambiente na envolvente do estabelecimento.</p> <p>O efeito da onda de choque pode afetar as pessoas diretamente ou na sequência de danos nas estruturas. Existe a possibilidade de iniciar incêndios noutros locais afetados pela explosão.</p>	<p>O estabelecimento cumpre as distâncias de segurança definidas (alvará nº 21/2023)</p> <p>O estabelecimento está protegido das descargas electrostáticas atmosféricas, quer por um para-raios, quer construções de fabrico e armazenamento concebidas de forma a constituírem uma Gaiola de Faraday, ou Escudo de Faraday.</p> <p>Os locais de armazenamento dispõem de proteção contra eletricidade estática.</p>
Projeção de fragmentos	<p>Fragmentos de recipientes ou de estruturas próximas da explosão podem ser projetados com grande velocidade causando efeitos graves nas pessoas e bens.</p>	<p>Conforme o aprovado no Alvará nº 21/2023, os edifícios destinados ao fabrico e de armazenagem, já que apresentam risco de fogo ou de explosão, são construídos com materiais de elevada resistência ao fogo. Foram projetados de modo a apresentarem uma ou mais zonas de menor resistência, quer localizadas na parte superior, com coberturas de material ligeiro, quer lateralmente, pela utilização de paredes fracas.</p>
Derrame de substâncias perigosas para o ambiente aquático	<p>Contaminação/poluição de recursos hídricos (ex. fontes de abastecimento de água potável, rios, estuários, reservas subterrâneas, praias e outras zonas do litoral marítimo) na envolvente do estabelecimento.</p>	<p>Todos os produtos químicos existentes encontram-se devidamente armazenados em armazéns, em recipientes adequados, sendo o piso impermeabilizado. Em caso de derrame, os produtos (estado sólido) estão contidos e devidamente encaminhados para o operador de gestão de resíduos licenciado. Os produtos químicos em estado líquido estão sob bacia de retenção estanque e em caso de derrame são encaminhados para o operador de gestão de resíduos licenciado.</p>

**Informação a comunicar ao público sobre estabelecimento
abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves que
envolvem substâncias perigosas**



Pirotecnia Carlos Duarte Sociedade Unipessoal Lda.

Libertação de efluentes contaminados resultantes do combate a incêndios	Contaminação/poluição de recursos hídricos (ex. fontes de abastecimento de água potável, rios, estuários, reservas subterrâneas, praias e outras zonas do litoral marítimo) na envolvente do estabelecimento.	Em caso de libertação de efluentes contaminados, resultantes do combate a incêndios existe um procedimento interno descrito nas Medidas de Autoproteção Plano de Emergência Interno Simplificado.
<i>Outros</i>		As instruções gerais para outros cenários de emergência estão descritas no Plano de Emergência Interno Simplificado.

Atuação imediata do operador em caso de ocorrência de acidente grave

Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei nº 150/2015, de 5 de agosto, em caso de acidente grave, o operador:

- Aciona de imediato os mecanismos de emergência, designadamente o plano de emergência interno ou plano de emergência interno simplificado.
- Informa, de imediato, a ocorrência, através dos números de emergência, às forças de segurança e serviços necessários à intervenção imediata e à câmara municipal.

Outras medidas

As equipas de segurança são compostas por Responsável de Segurança, Delegado de Segurança – 1ª Intervenção, e Equipa de Evacuação e os 1ºs Socorros. Em caso de ocorrência de acidente grave, conforme previsto nas Medidas de Autoproteção | Plano de Emergência Interno Simplificado, estão definidas as operações a desencadear pelo Delegado de Segurança e Equipa de Segurança. Compete ao Delegado de Segurança ou seu substituto a decisão sobre a ativação do PEI.

Informações gerais sobre a forma como o público interessado será avisado em caso de acidente grave e informações adequadas sobre as medidas de autoproteção a adotar pela população na envolvente do estabelecimento

A Pirotecnia Duarte, tem definido e implementado, com base no Decreto-Lei n.º 150/2015, um Plano de Emergência Interno Simplificado (PEIS), onde estão descritos os procedimentos a seguir em caso de acidente grave.

Este documento está disponível para consulta, com marcação prévia nas instalações da empresa.

Na zona de implementação da Pirotecnia Duarte, Lda., não existem estabelecimentos vizinhos que possam levar à ocorrência de acidentes graves, ou aumentar ou agravar as consequências de um acidente grave, ou causar um efeito dominó.

Informação a comunicar ao público sobre estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas



Pirotecniadauarte Sociedade Unipessoal Lda.

Referência ao Plano de Emergência Externo elaborado para fazer face a efeitos no exterior do estabelecimento decorrentes de um acidente

De acordo com as MAP/PEIS foram definidos procedimentos de atuação para os vários cenários possíveis tendo em conta o estabelecimento. Face a um cenário grave em que seja necessária a ativação do PEIS e adoção de medidas na envolvente do estabelecimento, o responsável de segurança e delegado, entra em contato com as entidades externas. Caso seja necessária a comunicação com familiares da vítima ou vizinhança envolvida, o RS mantém os elementos informados e atua de acordo com o indicado.

Onde se pode obter informação adicional?

- Sobre o estabelecimento

Designação do operador:	Pirotecniadauarte Sociedade Unipessoal Lda.
Endereço do estabelecimento:	Rua Da Quinta de Santa Cruz nº 989, 5100 – 363 Britiande
Telefone:	254 699 359
Email:	geral@pirotecniadauarte.com
Sítio na internet:	www.pirotecniadauarte.com

Sobre a forma de aviso e medidas de autoproteção da população em caso de acidente e sobre a elaboração do Plano de Emergência Externo.

Câmara Municipal

Designação do operador:	Câmara Municipal de Lamego
Endereço do estabelecimento:	Av. Padre Alfredo Pinto Teixeira, 5100-150 Lamego
Telefone:	254 609 600
Email:	geral@cm-lamego.pt
Sítio na internet:	www.cm-lamego.pt

Sobre a implementação do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

Agência Portuguesa do Ambiente | Departamento de Avaliação Ambiental

geral [at] apambiente.pt

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal Ap. 7585 | 2610-124 Amadora

Telefone: 21 472 82 00 | Fax: 21 471 90 74

No sítio na internet da Agência Portuguesa do Ambiente:

www.apambiente.pt > Instrumentos > Prevenção de Acidentes Graves

Autoridade Nacional de Proteção Civil

geral [at] prociv.pt

Av. do Forte em Carnaxide | 2794 - 112 Carnaxide

Telefone: 21 4247100 | Fax: 21 4247180

- Sobre a inspeção ao estabelecimento no âmbito do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto.

**Informação a comunicar ao público sobre estabelecimento
abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves que
envolvem substâncias perigosas**



Pirotecnica Carlos Duarte Sociedade Unipessoal Lda.

Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar

igamaot [at] igamaot.gov.pt
Rua de O Século, n. º 51 | 1200-433 Lisboa
Telefone 21 321 55 00 | Fax 21 321 55 62

Lamego, 04/04/2025